EMENDA IMPOSITIVA N° 139 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 - Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, CNPJ 28.429.133/0001-05

Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

JUSTIFICATIVA:

A AMA Itajaí presta serviço relevante a sociedade itajaiense, e nos seus anos de existência tem atuado na prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade, na prestação de serviços de orientação e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com o transtorno do Espectro Autista (TEA), em busca da construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

A entidade conta com 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) associados até o presente momento, perfazendo 150 (cento e cinquenta) atendidos por semana, sendo que cada atendido tem direito a um atendimento com psicólogo, um atendimento com terapeuta ocupacional e um atendimento com fonoaudiólogo, totalizando assim 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos semanais, além do atendimento de assistência social quando necessário.

No entanto, existem ainda 680 (seiscentos e oitenta) pessoas na fila de espera até o momento, isto posto, torna-se imprescindível a busca por mais recursos financeiros no intuito de permitir a ampliação e a continuidade do trabalho que tem sido realizado desde a fundação da AMA.

Assim, esses recursos advindos da emenda parlamentar impositiva seriam aplicados na execução do plano de trabalho da entidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD